



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

1º Semestre - 2020

Disciplina	
Código	Nome
QI543	Química Inorgânica Experimental II

Turmas	Horário	Local
A	Sab. 09:00-10:00	IQ06
A	Sab. 10:00-12:00; 14:00-17:00	LQ7.1

Docentes
Juliano A. Bonacin (coordenador) Sala: I-111, e-mail: jbonacin@unicamp.br
Jackson D. Megiatto Jr Sala: A1-110, e-mail: jdmi@unicamp.br
Wdeson Pereira Barros Sala: A1 101, e-mail: wdeson@unicamp.br

Critérios de Avaliação e Aprovação
<p>1 – Caderno de Laboratório: O caderno de laboratório deverá ser preparado com as informações relevantes ao experimento que será executado. O caderno deverá conter objetivo do experimento, reações envolvidas no processo e descrição ou fluxograma do procedimento experimental, incluindo reagentes e análises a serem feitas. Para cada experimento, o conteúdo do caderno poderá ter uma nota de até 2,0 pontos, que serão acrescentados na nota do respectivo relatório.</p>
<p>2 – Relatórios: O relatório poderá ser feito em computador e deverá ser entregue na semana seguinte à realização de cada experimento. O relatório deverá conter: A) Resultados e discussões (6,0 pontos) B) Conclusões (1,0 ponto) C) Bibliografia (1,0 ponto)</p> <p>Obs. Em alguns casos específicos o relatório poderá ser substituído por um questionário</p>
<p>3 – Avaliação: Para cada um dos experimentos será atribuída uma nota (En, com n variando de 1 a 9) que consiste na soma da nota do relatório com a nota do caderno de laboratório do respectivo experimento. A média das notas dos experimentos, ME, de cada membro da dupla, será calculada através da média aritmética, $M_E = (E_1 + E_2 + E_3 + \dots + E_9)/9$. As notas individuais de prova P1 e P2 para cada membro da dupla serão computadas para a média final. A média final MF será calculada pela expressão: $M_F = (0,3P_1 + 0,3P_2 + 0,4M_E)$ Se $M_F \geq 5,0$ o aluno está aprovado* Se $M_F < 5,0$ o aluno irá para exame e aprovação na disciplina será calculada através da média aritmética com MF, o que deverá dar um resultado igual ou superior a 5,0.</p>
<p>*Observações importantes: Se ME menor que 5,0 o aluno irá diretamente para exame independente da média final (MF). Se a Média das Provas $[(P_1+P_2)/2]$ for menor que 3,0 o aluno irá também diretamente para exame</p>

independente da média final (**M_f**).

Calendário

07/03/2020 – Apresentação do curso e distribuição de armários.

11/04/2020 – Feriado

02/05/2020 – Feriado

09/05/2020 – Primeira prova.

13/06/2020 – Feriado

04/07/2020 – Segunda Prova.

11/07/2020 – Semana de estudos.

18/07/2020 – Exame.

Outras informações relevantes

- Entrega de armários: 04/07/2020 após a segunda prova.
- Data de resolução de pendências (reposição de vidrarias e outros): Até 15/07/2020.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina	
Código	Nome
QI543	Química Inorgânica Experimental II

Vetor
OF:S-1 T:000 P:000 L:006 O:002 D:000 HS:008 SL:006 C:008 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req
QG650 QI545

Ementa
Síntese, caracterização e aplicações de compostos inorgânicos, especialmente de metais de transição.

Programa
Preparação e caracterização de complexos de metais de transição, organometálicos de transição-d e/ou compostos modelos bioinorgânicos. Preparação de sólidos inorgânicos estendidos e materiais nanoestruturados. Caracterização dos compostos sintetizados explorando diferentes técnicas de caracterização, tais como: difração de raios X, espectroscopia eletrônica, magnetismo, dicroísmo circular, espectroscopia vibracional, ressonância magnética nuclear, eletroquímicas e de luminescência. Compostos inorgânicos com aplicações em: catálise, fotocatálise, conversão de energia, magnetismo, sensores, eletroquímica, óptica, dentre outras.

Bibliografia
Material bibliográfico selecionado pelo professor.

CrITÉrios de Avaliação
CrITÉrios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)